



## AUTUAÇÃO

1.1 OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII – DA LEI Nº. 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL 230/2024 (28/02/2024) - O objeto dessa contratação é a aquisição, em caráter emergencial, de TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, instituída pela Decreto nº 225/2024, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo 18º da Lei 14.133/21, resolvem numerar o processo administrativo sob o nº 2402/2024, e a dispensa emergencial sob o n.º 004/2024, com o objeto: - Contratação emergencial de empresa especializada na aquisição de TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

São Simão-GO, 11 de março de 2024.

---

Glenea de Brito Costa  
Agente de Contratação

---

Ligiane Soares Fernandes  
Equipe de Apoio

---

José Humberto de Oliveira  
Equipe de Apoio



## EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII – DA LEI Nº. 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL 10.405/2024 (02/02/2024), DECRETO MUNICIPAL 230/2024 (28/02/2024) - Contratação emergencial de empresa especializada na aquisição de TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

Nº DO PROCESSO: 2402/2024

DISPENSA EMERGERNCIAL: 004/2024

SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua dos Pinheiros, parque primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o n. ° 29.562.894/0001-95, com valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil), sendo 19,80 a unidade.

### FUNDAMENTO LEGAL:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*VIII - nos casos de emergência ou calamidade pública, com caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos*



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

*bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedadas as prorrogações dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE NO ENFRENTAMENTO – COVID-19 -  
10.122.1029.2.057 – 3.1.90.04.00

NATUREZA 3.3.90.30.00 0503 - FICHA 0503 - MATERIAL DE CONSUMO

São Simão – Goiás, 11 de março de 2024.

Glenea de Brito Costa  
Agente de Contratação



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 11 de março de 2024, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de São Simão, em consonância com a Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 230/2024 (28/02/2024), o Extrato de Dispensa de Licitação para Contratação emergencial de empresa especializada na aquisição de TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

São Simão – Goiás, 11 de março 2024.

---

Glenea de Brito Costa  
Agente de contratação